



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
GUIMARÃIA - FUNPREV


PORTARIA Nº 001/2014

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Guimarães – FUNPREV, nas atribuições que lhe confere os incisos V e VII do Art. 95 da Lei Complementar nº 01 de 18 de maio de 2005, retifica a Portaria nº 003/2010, publicada no “Placard” da Prefeitura Municipal de Guimarães em 04 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE** com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 1.050 de 28 de outubro de 2009 c/c Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/1988, à servidora Sra. **MARIA DE LOURDES NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 060.676.536-05, matrícula 471, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços, Nível II, Grau P 14, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães, 24 de janeiro de 2014.


Valter Luiz Nunes
Superintendente do FUNPREV

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/93, este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal nesta data:
Guimarães, 24 de Jan. 2014